



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III - CANTANHEDE/MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2011

SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: FRANCISCA DE AGUIAR BATISTA
DECRETO-IAPMC – N.º 020-2011

TÍTULO DE PROVENTOS

SERVIDOR: FRANCISCA DE AGUIAR BATISTA	MATRÍCULA N.º: 090644-1
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Vencimento	Art. 44 e 45, Lei Municipal n.º 003/1989.	100%	465,00
TOTAL			465,00

Cantanhede, 11 de abril de 2011.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO –IAPMC - Nº 020/2011

11 DE ABRIL DE 2011.

Concede Aposentadoria por Invalidez à Servidora **FRANCISCA AGUIAR BATISTA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL D E CANTANHEDE, Estado do Maranhão, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

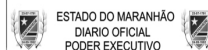
Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora **FRANCISCA AGUIAR BATISTA**, portadora da CI – RG nº 986.519 SSP/MA e CPF/MF nº 482.794.123-87, nos termos do Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 2º desta Emenda; e dos Artigos 36 e 64 da Lei Municipal nº 201/2009.

Art. 2º - O benefício referido no artigo 1º é concedido com proventos calculados de acordo com o Parecer Jurídico e levantados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que serão pagos pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA. – IAPMC, a partir de 09 de Março de 2011, data da expedição do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março de 2011, revogando as disposições em contrário.

Cantanhede, Estado do Maranhão, em 11 de Abril de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Pça. Paulo Rodrigues, 1 - Centro
Cep - 65465-000 - Cantanhede - MA
Brasil

site
<http://www.cantanhede.ma.gov.br/site/>

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito

Antonio Emeterio Batista
Secretaria Municipal de Administração
e-mail: adm@cantanhede.ma.gov.br